



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °01, 14 DE JANEIRO, DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Ângela da Silva – Serviços Gerais- 03 (três) dias a contar 08/01/2019
Bento Junio de Almeida Prado – 03 (três) dias a contar 06/12/2018
Emina Sena Gonçalves – Medica ESF – 03 (três) dias a contar 19/12/2018
Gildo de Souza Filho – Motorista – 07(sete) dias a contar 03/01/2019
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro Oficial – 03(três) dias a contar 09/01/2019
Marlene Ap. Barboza Bortotti – Aux. Bibliotecária – 15(quinze) dias a contar 20/12/2018
Rosa Maria Soares Ferreira – Professora I-03(três) dias a contar 17/12/2018
Sílvia Ap. Dias Batista de Souza – Ag. Comunitário de Saúde – 03(três) dias a contar 07/01/2019

II- Gestante- inciso II- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Mônica Nobreza de Almeida – Professor III – 120 (cento e vinte) dias a contar 10/01/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 14 de janeiro de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE